



Hinc patifam sustinet

**Instituto Superior de Agronomia**  
**Universidade Técnica de Lisboa**

Conselho de Gestão

**DESPACHO**  
**14/CG/2013**

**Assunto: Anuidade dos cartões de acesso de viaturas à Tapada da Ajuda - Ano Letivo 2013/2014**

Tendo em conta:

- a) O definido no Regulamento para o Acesso à Tapada da Ajuda (TA);
- b) A necessidade de cartão ISA/SANTANDER para o acesso de viaturas para os tipos de utilizadores definidos no referido Regulamento;
- c) Que este cartão é ativado cada ano letivo mediante o pagamento, na tesouraria do ISA, da respectiva anuidade.

Decidiu o Conselho de Gestão, para o ano letivo 2013/2014:

1. **Manter as condições e preçário do ano anterior**, no que respeita aos montantes e modalidades de pagamento da anuidade do cartão de acesso à TA de:
  - a) **Utentes Ordinários:**

**Classe A:** Docentes, Investigadores, Alunos, os que exercem actividade na INOVISA, moradores e Funcionários do ISA, com a categoria igual ou superior à de Técnico Superior; Bolseiros, cujo valor da bolsa (considerando os respectivos suplementos, quando os houver) atinja o montante igual ou superior à base do vencimento de um técnico superior, ou seja, € 995,51: € **40,00** (quarenta euros);  
Ficam abrangidos nesta categoria os Organismos sedeados na TA, que tenham honrado o compromisso financeiro constante do protocolo com o ISA, com aplicação dos mesmos critérios.

**Classe B:** Funcionários com outras categorias e Bolseiros cujo valor da bolsa seja inferior ao definido para a classe A, alunos que tenham apoio da acção social escolar e alunos que frequentem só 1 semestre, ou um período inferior a 3 meses: € **25,00** (vinte e cinco euros).
  - b) **Utentes Extraordinários:**

Todos os utentes que não cabem nas categorias anteriores, nomeadamente os funcionários de organismos sedeados na TA sem protocolo assinado com o ISA: € **250,00** (Duzentos e cinquenta euros);
  - c) **AAAISA/Atletas utilizadores dos campos de rugby**

Os atletas do Rugby e familiares podem ativar o cartão de acesso à TA pagando a respectiva anuidade no valor fixado para os Utentes Ordinários (€ **40,00**). A este montante, acresce o valor de € **3,00** (três euros) para pagamento do Cartão ISA/Santander.
2. Que o período para o pagamento da anuidade do cartão de acesso de viaturas à TA seja o seguinte:
  - **09 de Setembro a 30 de setembro** para todos os **estudantes do ISA**
  - **01 a 25 de Outubro** para todos os **Colaboradores do ISA** (docentes, investigadores, funcionários não docentes, bolseiros), **moradores da Tapada da Ajuda**, todos os **Organismos Sedeados na Tapada da Ajuda e AAAISA;**
3. Que o horário de pagamento da anuidade do cartão, na **Tesouraria do ISA**, seja o seguinte: **2ª a 6ª feira das 9.30h-12.00h e 14.00h-16.00h.**
4. Que, caso não seja efetuado o pagamento da anuidade do cartão dentro do prazo estabelecido (*Vide Ponto 2*), seja aplicada uma **multa de € 5,00** (cinco euros).
5. Que **oportunamente serão divulgadas Circulares referentes à ativação destes cartões** de acesso (quer os emitidos em anos anteriores, quer os que forem solicitados este ano).
6. Que a partir do próximo dia **28 de Outubro**, o acesso à Tapada da Ajuda, em viatura, obrigará à utilização do Cartão de ISA/SANTANDER.

Lisboa, 5 Setembro de 2013

O Presidente do Instituto Superior de Agronomia  
Prof. Doutor Carlos Noéme